

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

ficha

12.352

1

Poá, 24 de outubro de 1980

Imóvel: UMA PARTE DE TERRAS com a área de 104.000,00(dez - hectares e quarenta ares), situada no bairro do Rio Abaixo, zona rural do distrito e município de Itaquaquecetuba, desta comarca, dividindo pela frente com a estrada que vai de Itaquaquecetuba, à São Miguel Paulista, digo, a São Miguel, de um lado com Antonio Batista, de outro e pelos fundos com José Gomes Requena, e outros.-

Proprietários: SOCIEDADE COMERCIAL E CONSTRUTORA JARINU LTDA., com sede a Rua Bittencort Rodrigues, 80, São Paulo-Capital, CGC. 60.455.128-0001-

Registro Anterior: Transcrição n. 42.809 do Registro de Imóveis de Moji das Cruzes.

OFICIAL: *Luiz Jorge*

=====
R.1/12.352 - em 24 de outubro de 1980.-

Título: Venda e compra

Transmitente: SOCIEDADE COMERCIAL E CONSTRUTORA JARINU LTDA acima qualificada.

Adquirente: ESPÓLIO DE JOSE DA SILVA JUNIOR, CPF.027216518-20, representado neste ato, por seu inventariante CARLOS ALBERTO DA SILVA, RG.2.968.556, e CPF.403.919.228, brasileiro, casado, comerciante, residente a Capital, deste Estado, com Escritorio à Av. Adolfo Pinheiro, 334, Santo Amaro.-

Anuentes cedentes: ESPÓLIO DE JOSE ANTONIO MARTINS, representado neste ato por seu inventariante Samuel Martins Menacho, brasileiro, solteiro, maior, professor, residente a rua Redenção, 106, São Paulo-Capital; ANTONIO MARTINS MENACHO, - RG.735.508 e CPF.007.268.508-51, e s/m ANNA GALDI MARTINS, - RG.1.717.485, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, com residência à rua Madre de Deus, 681, aptº 13, ADELIA DE OLIVEIRA, RG.1.059.816, e CPF.095.348.408, brasileira, - maior, solteira, do comercio, residentes à rua Ribeirão Branco 347, fundos, Vila Oratório e HELGA BACHMANN, RG p/estrangeiro 2.370.793, RE 511516 e CPF.118.400.138-34, dependente de Sebastião Freire, alemã, solteira, maior, do lar, residente à rua Guanabara, 88 São Paulo-Capital.-

Forma do título: Escritura de 30 de setembro de 1977, das Notas do 21º Tabelião de São Paulo-Capital(L631EBR-fls.287), a-

(continua no verso)

matrícula

12.352

ficha

1

verso

apresentada por Certidão das referidas Notas, de 20 de outubro de 1980.-

Valor: Cr\$12.000,00 venal: Cr\$8.120.000,00

Condições: não há.-

OFICIAL: *[assinatura]*

Av.2/12.352 - Em 22 de fevereiro de 1.985.

Por Requerimento datado de 26 de setembro de 1.984, e Certidão do processo nº 534/85, expedida aos 23/01/85, pela P.M. de Itaquaquecetuba-SP., é feita a presente averbação para -/constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está localizado em PERÍMETRO URBANO.

Oficial.- *[assinatura]*

R. 3/12.352 - Em 22 de fevereiro de 1.985.

Por Formal de Partilha expedido aos 05 de maio de 1.980, Aditado aos 12/02/81, e aos 28/06/84, pelo MM.Juíz de Direito da 1ª Vara Distrital do Tucuruvi, da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, DR.ARNALDO TEIXEIRA MENDES, extraído dos autos nº 120/77, de INVENTÁRIO dos bens deixados pelo falecimento de JOSÉ DA SILVA JUNIOR, aos 12/11/76, no estado civil de casado, por sentença homologatória de 10/03/80, que transitou em julgado aos 07/04/80, foi o imóvel objeto desta matrícula PARTILHADO da seguinte forma: METADE IDEAL no valor de Cr\$.8.000, à viúva meira MARIA GARCIA DA SILVA, RG.1.543.172-SP., brasileira, do lar, domiciliada à Rua Ismael Nery, nº 274, no Bairro do Tucuruvi, em São Paulo-SP; e 1/6 PARTE/IDEAL no valor de Cr\$.2.666,67, a cada um dos herdeiros: JOSE ROBERTO DA SILVA, RG.2.703.914, CPF.275.643.048-04, brasileiro, projetista casado no regime da comunhão de bens, com YVONE ERVETE DA SILVA, brasileira, do lar, domiciliados à Rua Purpurina, nº 90, no Bairro de Pinheiros, São Paulo-SP; CARLOS ALBERTO DA SILVA, RG.2.968.556, corretor de imóveis, casado no regime da comunhão de bens, com ROSELI MATHEUS SILVA, RG.5.386.438-SP., do lar, CPF.(ambos) 403.919.228-15, brasileiros, domiciliados à Rua Ana Helena Salles de Gusmão, 268 no Jardim Europa, São Paulo-SP; e, JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, RG 3.800.865, CPF.525.904.538-68, brasileiro, solteiro, estudan-

-continua na ficha 2 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

matricula

ficha

12.352

02

Poá 20 de fevereiro de 1985

estudante, domiciliado a Rua Ismael Nery, nº 274, no Bairro do Tucuruví, em São Paulo-SP., somando um total de Cr\$.16.000,00 para a avaliação do imóvel, sendo o v.v. deste para o exercício do ano de 1.984, de Cr\$.86.261.760,00.-
Oficial.-

R.4/12.352 - Em 22 de fevereiro de 1.985.

Por Carta de Sentença expedida aos 16 de setembro de 1.982, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Distrital Pinheiros, da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, DR. SERGIO AYRES DA SILVA, extraída dos autos nº 485/81, de SEPARAÇÃO CONSENSUAL, que requer o casal de JOSÉ ROBERTO DA SILVA e YVONE ERVETE DA SILVA, por sentença homologatória de 02/08/82, que transitou em julgado em 04/08/82, foi decretada a SEPARAÇÃO do referido casal, ficando a parte de 1/6 no imóvel objeto desta matrícula pertencente ao mesmo, ATRIBUIDA totalmente ao conjugado JOSÉ ROBERTO DA SILVA, RG.2.703.914-SP., CPF.275.643.048-04, brasileiro, industrial, sendo o v.v. deste imóvel para o ano de 1.984 de Cr\$.86.261.760,00,- e para a referida parte ideal de Cr\$.143.769, digo Cr\$.14.376.960.-
Oficial.-

R.5/12.352 - Em 22 de fevereiro de 1.985.

Por Requerimento datado de 26 de setembro de 1.984, e Alvará de Licença, expedido aos 11/06/57, pela P.M. de Itaquaquecetuba-SP., e pelo que faculta o Provimento 02/83, das Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, itens 153 e 154, subseção II, foi autorizado o registro da regularização do loteamento JARDIM KARINE, de propriedade de MARIA GARCIA DA SILVA, viúva; JOSÉ ROBERTO DA SILVA, separado consensualmente; CARLOS ALBERTO DA SILVA, e sua mulher ROSELI MAIHEUS SILVA; e, JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, solteiro, todos já qualificados, com área total de 104.000,00ms², formado por 207 lotes que formam uma área total de 68.497,95ms², composto pelas quadras A: com 15 lotes; B com 12 lotes; C com 15 lotes; D com 29 lotes; E com 29 lotes; F com 13 lotes; G com 19 lotes; H com 14 lotes; I com 21 lotes; J com 08 lotes; K com 17 lotes e L com 15 lotes; O sistema viário é formado pelas Ruas A, B, C, e D, e vilas das quadras "C/F", "D/G", "H/I", "B/J", "A/B", somando um

-continua no verso-

matrícula

12.352

ficha

02

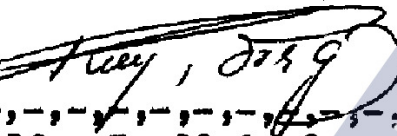
verso

comando uma área total de 23.728,05ms²; uma área de 1.950,00ms² referente ao alargamento da "estrada do Rio Abaixo, e uma área de 9.824,00ms², referente a áreas reservadas pelos loteadores, compostas pela área 1 com 1.895,00ms²; área 2 com 1.831,00ms² e área 3 com 5.678,00ms², tudo detalhadamente descrito na Plan e Memorial descritivos anexos, tendo os proprietários apresentado relação de todos os compromissários com os respectivos lotes, e declaração de que não há lotes por alienar.-

Oficial.- 

Av.6/12.352 - Em 22 de fevereiro de 1.985.

Por Requerimento datado de 26 de setembro de 1.984, e Cópia do Decreto nº 1.943/82 (processo nº 4.691/82) é feita a presente averbação para constar que as Ruas A, B, C e D, foram oficializadas com as denominações de RUA MARIA QUITÉRIA, RUA CARLOS CHAGAS, RUA FRANCISCO MANUEL DA SILVA, e RUA FELIPE DOS SANTOS, respectivamente.-

Oficial.- 

Av.7/12.352 - Em 22 de fevereiro de 1.985.

Ficam DESMEMBRADOS do imóvel objeto desta matrícula, as áreas referentes aos sistema viário e alargamento da estrada do Rio Abaixo, do loteamento JARDIM KARINE, em virtude de haverem ditas áreas, sido transmitidas por doação à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, nos termos da lei 6.766/79, conforme R.1/28.977, aberta nesta mesma data.-

Oficial.- 

Av.8/12.352 - Em 26 de dezembro de 1.985.-

Por Escritura datada de 21 de junho de 1.985, do 21^o Cartório de Notas de São Paulo-SP., L^o 1.493, fls.113, e Certidão do processo nº 7188/85, expedida aos 13-11-85, pela P.M.de Itaquaquecetuba-SP., e feita a presente averbação para constar que a Rua A denomina-se atualmente RUA MARIA QUITÉRIA.-

Escriv.Hab.-

Oficial.- 

- continua na ficha 3-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

matricula

ficha

12.352

03


Poá 04 de julho de 1986


Av.9/12.352 - Em 04 de julho de 1.986.-

Por Requerimento datado de 11 de junho de 1.986, Certidão de Casamento sob nº 25.838, as fls.95, de Lº 215, do Cartório de Registro Civil do 22º Subdistrito-Tucuruvi, em São Paulo-SP., e Cópia do Registro nº 3.700, de Lº 3 Registro Auxiliar do 3º Registro de Imóveis da Capital, consta que aos 19-10-85, JOSÉ JOAQUIM DA SILVA contraiu matrimônio com LIDIA MARIA CHIX, ficando convencionado entre os mesmos que o regime de bens a vigorar entre eles, será o da SEPARAÇÃO DE BENS, não só dos que cada conjugue levar para o casamento, como também daqueles que cada um, de futuro, venha a adquirir, a qualquer título, assim como seus frutos e rendimentos, que todos permanecerão incommunicáveis.-

Escriv. Hab.-

Oficial.-

Av.10/12.352 - À vista do requerimento e da certidão adiante mencionados, faço constar que o nome correto da esposa de CARLOS ALBERTO DA SILVA é ROZELI MATHEUS SILVA e não ROSELI/MATHEUS SILVA como constou.- Poá, 31 de maio de 1994. A Escrevente:  O Oficial Interventor

Av.11/12.352 - Conforme se vê do requerimento de 27 de abril de 1994, e da certidão extraída do termo de casamento número 41.504 (Lº 173, fls 225), em 12/03/92, pelo Cartório de Registro Civil do 10º Subdistrito - Belenzinho, de São Paulo, Capital, CARLOS ALBERTO DA SILVA e ROZELI MATHEUS SILVA, separaram-se consensualmente, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, ROZELI APARECIDA MATHEUS.- Poá, 31 de maio de 1994. A Escrevente:  O Oficial Interventor.

Av.12/12.352 - Faço constar "ex-offício", à vista da planta/ de loteamento e do decreto municipal nº 2.435, de 05/02/86, que a Estrada que vai de Itaquaquecetuba à São Miguel ou Estrada de Rodagem Itaquã-São Miguel Paulista denomina-se ...

(continua no verso)

matricula	ficha
12.352	03 verso

atualmente ESTRADA DO RIO ABAIXO. Poá, 28 de julho de 1995.
 O Oficial Interino: *[Handwritten Signature]*

Av.13/12.352 - Faço constar "ex-officio", em retificação à averbação nº 9, desta matrícula, que LIDIA MARIA CHIX passou a assinar LIDIA MARIA CHIX DA SILVA, após o casamento, o que por equívoco deixou de ficar consignado. Poá, 27 de fevereiro de 2003. O Oficial Designado:-----

[Handwritten Signature] (Bel. Ataíde Souza Macedo).

